



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 31722/2023/MCOM

Brasília/DF, assinado nesta data.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 360, de 2023 - Requerimento de Informação (RIC) nº 2276/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 360, de 2023 (11130689), pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério das Comunicações (MCOM) cópia do Requerimento de Informação (RIC) nº 2276/2023 (11100510), de autoria do Deputado Federal Raimundo Santos (PSD/PA), que requer desta Pasta informações "referente ao prazo para instalação e funcionamento do sinal 5G no município de São João de Pirabas, no Estado do Pará."
2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa nº 1721/2023/MCOM (11123599) e Anexo - Planilha Municípios (11124588), que fornecem informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado Requerimento de Informação.
3. Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/10/2023, às 19:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11180686** e o código CRC **1C1810DA**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mcom/autenticidade-assinatura/camara/leg/01/11180686.html>

f <https://mcom/autenticidade-assinatura/camara/leg/01/11180686.html>

2350982

- Nota Informativa nº 1721/2023/MCOM (11123599);
- Anexo - Planilha Municípios (11124588).

Referência: Processo nº 53115.023314/2023-54

Documento nº 11180686



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mcom.eleg.br/autenticidade-assinatura/camara/leg.br/codArquivo/001-2350982>

2350982

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Telecomunicações

Departamento de Política Setorial

NOTA INFORMATIVA Nº 1721/2023/MCOMNº do Processo: **53115.023314/2023-54**Documento de Referência: **Despacho (11103066)**Interessado: **Deputado Federal Raimundo Santos - PSD/PA**Nº de Referência: **Requerimento de Informação (RIC) nº 2276/2023 (11100510 e 11100780)**Assunto: **Instalação e funcionamento do sinal 5G em municípios do Estado do Pará.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se dos Requerimentos de Informação de autoria do Deputado Raimundo Santos, contidos nos documentos 11100510 e 11100780, que solicitam informações referentes a prazo para instalação e funcionamento do sinal 5G nos municípios de São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, Terra Alta e Terra Santa, todos localizados no estado do Pará.

INFORMAÇÕES

2. Em atenção à presente demanda, informa-se que o Edital 5G (Edital de Licitação nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL), cujo leilão foi realizado em novembro de 2021, trouxe diversos avanços ao setor, sendo um dos mais relevantes o fato de ter sido um leilão não arrecadatório, ou seja, que permitiu a conversão do valor econômico das faixas de radiofrequências por compromissos de expansão da infraestrutura de conectividade por todo o país. Assim, de um total de R\$ 47,2 bilhões auferidos no leilão, R\$ 42,4 bilhões foram direcionados para investimentos na rede. Os principais compromissos do Edital 5G incluem:

- Atendimento de todos os 5.570 municípios brasileiros com tecnologia 5G *Standalone* (SA), até 31/12/2029;
- Atendimento com banda larga móvel em tecnologia 4G ou superior para 7.430 localidades não sede, até 31/12/2028;
- Atendimento com tecnologia 5G SA para 1.700 localidades não sede, até 31/12/2030.
- Cobertura de mais de 35 mil km de rodovias federais com banda larga móvel em tecnologia 4G ou superior, até 31/12/2029;
- Implantação de *backhaul* em fibra ótica em 530 municípios, até 31/12/2026.
- Implantação do PAIS - Programa Amazônia Integrada e Sustentável, que trata da implementação de redes de transporte subfluviais de fibra óptica na Região Norte do país.

3. Uma vez que o presente Requerimento de Informação solicita especificamente dados relativos ao prazo de atendimento de municípios com tecnologia 5G, apresenta-se a seguir o detalhamento do cronograma estipulado no Edital 5G para o referido compromisso:

Municípios com mais de 30 mil habitantes - serão atendidos por pelo menos 3 prestadoras, conforme o cronograma abaixo:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://micoe.mt.gov.br/autenticacao/assinatura/canaria/leg.01/100/Arquivo/001-2350982>

2350982

- Até 31/07/2025: municípios com mais de 500 mil habitantes;
- Até 31/07/2026: municípios com mais de 200 mil habitantes;
- Até 31/07/2027: municípios com mais de 100 mil habitantes;
- Até 31/07/2028: 50% dos municípios com mais de 30 mil habitantes;
- Até 31/07/2029: 100% dos municípios com mais de 30 mil habitantes.

Municípios com menos de 30 mil habitantes - serão atendidos por pelo menos 1 prestadora, conforme o cronograma abaixo:

- Até 31/12/2026: 30% dos municípios;
- Até 31/12/2027: 60% dos municípios;
- Até 31/12/2028: 90% dos municípios;
- Até 31/12/2029: 100% dos municípios.

4. Cumpre lembrar que os compromissos de abrangência são exigíveis especificamente das empresas vencedoras do leilão, e que o prazo para o efetivo atendimento das localidades dependerá do planejamento da próprias empresas, de modo a obedecer o cronograma estipulado no Edital. Ainda informa-se que o cronograma de atendimento de todos os compromissos do Edital 5G pode ser acessado no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/universalizacao/promessas-do-leilao-do-5g>.

5. Por fim, informa-se que a relação com os prazos de atendimento dos municípios solicitados na presente demanda está compilada no Anexo (11124588) a este documento.

CONCLUSÃO

6. São essas as informações.

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gomes Alves de Oliveira, Analista de Infraestrutura**, em 22/09/2023, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11123599** e o código CRC **AB8547F0**.

Minutas e Anexos

- Anexo - Planilha Municípios (11124588)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mcom.gov.br/autenticidade-assinatura/camara-leg.br/codArquivo/001-2350982>